

COMUNICADO NRI 15/2017

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE MURCIA (UCAM), ESPANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 30/2017, publica o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada a relação de estudantes pré-selecionados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad Católica de Murcia, Espanha, para o 1º semestre letivo de 2018 (fevereiro a julho de 2018).

Alunos pré-selecionados, contemplados com bolsa de estudos:

NOME	RA	CURSO	CAMPUS
Diogo Elias Anteghini	004201601302	Gastronomia	Campinas – Cambuí
Mirian Arida	004201602339	Gastronomia	Campinas – Cambuí
Livia Bussamra Pereira Lima	004201600140	Gastronomia	Campinas – Cambuí

Aluno pré-selecionado mediante pagamento das disciplinas a serem cursadas:

NOME	RA	CURSO	CAMPUS
Giovani Bento de Moraes	004201703623	Gastronomia	Campinas – Cambuí

Art. 2º Os candidatos foram pré-selecionados, com base nos requisitos estabelecidos no Edital NRI 30/2017, priorizando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o semestre de matrícula na USF.

Parágrafo único. O aceite final, bem como a confirmação dos três alunos que serão contemplados com bolsa de estudo, se dará pela UCAM.

Art. 3º Os alunos pré-selecionados deverão enviar para verificação do Núcleo de Relações Internacionais (NRI) da USF, impreterivelmente até o **dia 20 de outubro**, para o endereço: nri-usf@usf.edu.br, os seguintes documentos exigidos pela UCAM:

- I. Formulário de solicitação UCAM (o mesmo enviado na primeira etapa);

- II. Plano de estudos (anexo I) – assinado pela coordenadora do curso e coordenadora do NRI;
- III. Cópia do passaporte;
- IV. *Curriculum Vitae*, em espanhol;
- V. Foto colorida em formato jpg.

§ 1º Informações sobre as disciplinas (*assignaturas*) a serem cursadas na UCAM podem ser obtidas pelo site: <http://www.ucam.edu/estudios>, sendo recomendados pela UCAM 30 créditos por semestre.

§ 2º O Núcleo de Relações Internacionais enviará e-mail aos estudantes para prestar orientações sobre o alojamento e calendário na UCAM.

§ 3º Após o envio da documentação de aceite por parte da UCAM, o Núcleo de Relações Internacionais informará aos alunos selecionados os trâmites necessários para obtenção de seu visto de estudante.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 6 de outubro de 2017.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais



PROGRAMA DE INTERCAMBIO CON IBERO AMÉRICA

CURSO ACADÉMICO 2016/2017

ÁREA DE ESTUDIO: GRADO EN GASTRONOMÍA

Nombre del estudiante:
Universidad de origen: País:

Universidad de acogida: Universidad Católica San Antonio de Murcia País: España
--

Firma del estudiante Fecha:
--

A. ASIGNATURAS QUE SE CURSARÁN EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO.

Códigos y Denominación de las asignaturas/ módulos	duración	Sistema común de créditos (si existe)	Créditos locales

B. MÓDULOS Y ASIGNATURAS QUE EL ESTUDIANTE ESPERA RECONOCER A SU REGRESO EN LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN	duración		Créditos locales

UNIVERSIDAD DE ORIGEN	
La Universidad São Francisco confirma que la propuesta de plan de estudios es aceptada.	
Tutor de Intercambio departamental (Vº Bº Decano/ Director)	Coordinadora Institucional (Vº Bº Director relaciones Internacionales)
Fecha:	Fecha:

UNIVERSIDAD DE DESTINO	
La Universidad de destino confirma que la propuesta de plan de estudios es aceptada.	
Tutor de Intercambio departamental	Coordinador institucional
Fecha:	Fecha: